



**ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0001050/2020**

Às onze horas e vinte minutos do dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Presidente da CPL/Suplente deste Órgão e respectivos membros, designados por Portaria, em atendimentos às Disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de receberem a documentação e propostas comerciais referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. **013.0001050/2020**, para realizar os procedimentos relativos a TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2020, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.**

Na data e hora marcadas para abertura do procedimento o Presidente abriu a sessão, onde compareceu a seguinte empresa: **IRACILDA DOS SANTOS CORDEIRO RAMOS & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 10.668.133/0001-94.**

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento de representante legal e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seu representante legal. Na fase de credenciamento a empresa: **IRACILDA DOS SANTOS CORDEIRO RAMOS & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 10.668.133/0001-94**, cumpriu plenamente ao disposto no Edital, sendo assim credenciado representante legal. Após o credenciamento, passou a análise da Documentação de Habilitação da empresa acima citada, onde constatou-se que tudo estava em conformidade com o disposto no Edital, declarando-a assim habilitada para a 2ª fase do Processo Licitatório. Após a análise da documentação da empresa na 1ª fase, partiu-se para a segunda fase do presente processo, onde chegou-se a seguinte conclusão:

EMPRESA: IRACILDA DOS SANTOS CORDEIRO RAMOS & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 10.668.133/0001-94.

OBJETO : CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.

VALOR PROPOSTO: R\$ 71.625,00 (setenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta dias)

Considerando o teor proposto, e oferecendo vantagem para a administração a Comissão Permanente de Licitação, declarou a empresa **IRACILDA DOS SANTOS CORDEIRO RAMOS & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 10.668.133/0001-94**, com o valor de R\$ 71.625,00 (setenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais), vencedora da presente licitação, tudo devidamente comprovado através do processo Licitatório, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, estando, pois o respectivo procedimento, concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 13h:05m, lavrando esta ata que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.


Rejané Paeslandim Soares
Membro





JS
Joelma Carvalho de Sá Sousa
Membro

JS
Iara Leila Fonseca de Sousa
Presidente da CPL/Suplente

Licitante:

Iracilda dos Santos Cordeiro Ramos
IRACILDA DOS SANTOS CORDEIRO RAMOS & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 10.668.133/0001-94.